



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023/2026, de 15 de maio de 2026.**

*Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o CTG Passo dos Tropeiros, a repassar recursos e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com o CTG Passo dos Tropeiros, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.080.497/0001-70, com sede neste Município.

**Art. 2º** O Termo de Fomento, de que trata esta Lei, tem por objetivo a realização da 4ª Cavalgada da Integração Regional visando promover a valorização das tradições gaúchas, fortalecer a cultura campeira e incentivar a integração entre cavaleiros, entidades tradicionalistas e a comunidade regional, conforme detalhado em Plano de Trabalho, até o limite de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

**Art. 3º** A celebração da parceria e o efetivo repasse de recursos ficam condicionados à prévia aprovação, pelo Poder Executivo, do Plano de Trabalho apresentado pela entidade, observando-se os requisitos e procedimentos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** A entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos em estrita observância à Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normas regulamentares do Município, sob pena de suspensão de novos repasses e demais sanções legais.

**Art. 6º** O repasse dos recursos será de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e com as disponibilidades orçamentárias do município.

**Art. 7º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, através de Decreto Municipal, no que couber, caso entenda necessário.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, 15 de maio de 2026.**

**GÉLCIO MARTINELLI**  
**Prefeito Municipal**



**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023/2026**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Submetemos à apreciação desta Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei 023/2026, que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar **Termo de Fomento** com o **CTG Passo dos Tropeiros de Novo Xingu**, para o repasse de recursos financeiros destinados a realização da 4ª Cavalgada da Integração Regional.

A presente proposta fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. O evento integra as festividades alusivas aos 30 anos de emancipação política do Município de Novo Xingu, proporcionando momentos de confraternização, preservação cultural, lazer e fortalecimento das raízes tradicionalistas do povo gaúcho.
2. Além do aspecto cultural, a cavalgada busca fomentar o turismo regional, promovendo os potenciais turísticos, ambientais, culturais e produtivos do município, especialmente no contexto da implementação de um marco turístico voltado à valorização das tradições locais.
3. A iniciativa também contribui para o fortalecimento da economia local, incentivando o comércio, a gastronomia, o turismo rural e a participação comunitária, promovendo a integração entre municípios da região e ampliando a divulgação institucional e cultural de Novo Xingu.

Diante do contexto cultural, destinado à promoção da cultura tradicionalista gaúcha, integração regional, valorização das tradições campeiras, incentivo ao turismo cultural e rural, bem como fortalecimento das manifestações culturais e sociais do município de Novo Xingu/RS, contamos com o apoio e a sensibilidade dos nobres pares para a aprovação célere deste Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, 15 de maio de 2026.**

**GÉLCIO MARTINELLI**  
Prefeito Municipal